



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Aprova, *ad referendum*, a submissão à CAPES da proposta de curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o parecer favorável do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - CEPE - ao encaminhamento das propostas de cursos de mestrado profissional à CAPES:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a submissão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) da proposta de Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior